

PORTARIA Nº 0474, de 19 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI nº 072.9672.2019.0012763-30,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR O CRONOGRAMA do Edital nº 096/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/07/2019, que convoca os discentes ativos dos Cursos de Graduação da UESB, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a efetuarem Proposta e Confirmação de matrícula Online, para o Primeiro Período Letivo 2019, no tocante as datas/períodos das diversas etapas, que passam a vigorar conforme abaixo:

EVENTO	DATAS/PERÍODOS
Proposta de matrícula <i>online</i>	27 a 29/07/2019
Confirmação de matrícula <i>online</i>	02 e 03/08/2019
Conferência <i>online</i> de matrícula	02 e 03/08/2019
Ajuste de matrícula presencialmente no Colegiado	05 a 09/08/2019
Ajuste ou finalização de matrícula no Colegiado e na SGC	08 e 09/08/2019
Efetivação de matrículas de disciplinas do Núcleo de Assistência Jurídica	05 a 09/08/2019
Efetivação de matrículas de disciplinas da Área de Educação Física	05 e 06/08/2019
Apresentação do comprovante de matrícula no Colegiado e na Secretaria de Matrícula	02 a 09/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 096/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**